



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2010-0.347.565-1 em 28.04.2011 (a)

Processo nº : 2010-0.347.565-1
Interessado : ABIATAR SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA
Local : Rua Lemos Monteiro x Rua Agostinho Cantú x Rua
Desembargador Armando Fairbanks x Rua Gerivativa
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução
de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em
28 de abril de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/059/2011

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições
previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após
análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de
conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do
Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza
urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

28.abril.2011

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.